



**PORTARIA Nº 162- GAB/DG/CAM/IFAM, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora **CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA DANIELLI**, SIAPE: 1731124, ocupante do cargo efetivo de professora EBTT, Área: Meio Ambiente, que consta nos autos do processo 23443.010332/2024-74, autuado no dia 21/08/2024;

**CONSIDERANDO PARECER Nº 758 / 2024 - CGLN /REI**, de 22 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 43895 / 2024 – PROGESP**, de 22 de agosto de 2024;

**R E S O L V E:**

**I. CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA DANIELLI**, SIAPE: 1731124, ocupante do cargo efetivo de professora EBTT, com lotação no IFAM Campus Manacapuru, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do art. 2º do Decreto nº 6.690, de 2008, pelo período de **11.12.2024 a 08.02.2025**, totalizando o período de **60 dias**.

**II.** À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

**III.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA**  
Diretor Geral Pró-Tempore  
Campus Avançado Manacapuru  
PORT. Nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024